

ATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.01239, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 295/2024/MTPREV, publicado no Diário Oficial em 19/08/2024, referente à concessão do benefício de pensão por morte, ao Sr. J. C. de M., em razão do falecimento do ex-servidor Juann Paulo Queiroz de Melo, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de 09/06/2024, em caráter temporário, até a data de 21/04/2040, ao Sr. J. C. de M., inscrito no RG n.º 33***53-7 - SESP/MT e no CPF n.º 100.***.***-89...".

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de 09/06/2024, em caráter temporário, até a data de 21/04/2040, ao Sr. J. C. de M., inscrito no RG n.º 33***53-7 - SESP/MT e no CPF n.º 100.***.***-89, devidamente representado pela sua genitora, a Sra. JULYANA BISSE CABRAL, portadora do RG n.º 14***196 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 003.***.***-43...".

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13428379

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar